



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Superintendência de Controle Externo*

Exp.: 786/SCE/2020

Data: 3/11/2020

De: Superintendência de Controle Externo

Para: Presidência

Ref.: Documento protocolizado sob o nº 6566811/2020 – Exp. 346/2020, subscrito pela Sra. Heliane da Costa Ravaiani Brum, Diretora, em exercício, da Diretoria de Controle Externo dos Municípios – DCEM, por meio do qual faz breve histórico acerca da disponibilização e das sucessivas prorrogações de prazo para preenchimento dos questionários do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM – pelos jurisdicionados, bem como manifesta-se pela aplicação de sanção aos inadimplentes, conforme disposto no art. 3º da Resolução nº 06/2016 c/c art. 3º da Instrução Normativa nº 01/2016

Exmo. Conselheiro Presidente,

Submeto à consideração de V. Exa. o teor do Exp. 346/2020, da DCEM, com o qual manifesto-me de acordo, tendo em vista as informações e os fundamentos apontados.

Respeitosamente,

Flávia Alice Dias Lopes  
Diretora da Superintendência de Controle Externo  
(assinado digitalmente)